



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº04/2015 – PPGE/UFOPA

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE 3 (TRÊS) BOLSAS, PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA-IC, DO PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA (PROCAD/CAPES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ.

O Programa de Pós-Graduação em Educação torna pública a presente chamada para abertura de inscrições, visando à seleção de três (03) candidatos a bolsa, por um período de um ano (12 meses), para iniciação científica/IC, do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (PROCAD) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), durante a vigência 2015-2019. Esse programa desenvolve o projeto “As experiências pedagógicas das políticas de educação integral na Amazônia: rede de pesquisa e formação”, integrado à rede de professores pesquisadores da Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP, da Universidade Federal de Rondônia/UNIR e da Universidade Federal do Oeste do Pará/UFOPA.

1. Finalidade

Desenvolver atividades de pesquisas relacionadas ao projeto “As experiências pedagógicas das políticas de educação integral na Amazônia: rede de pesquisa e formação”.

2. Bolsa

A bolsa será concedida por um período de 12 (doze) meses, sem direito a renovação.

3. Bolsista

3.1 Requisitos para receber a bolsa de Iniciação Científica

I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará durante toda vigência da bolsa (01/10/2015 até 01/09/2016);

II. Ter concluído o 1º semestre do curso até a data de implementação da bolsa;

III. Não ter duas reprovações no semestre anterior a solicitação da bolsa;

IV. Apresentar Currículo atualizado, Plataforma Lattes do CNPq;

- V. Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa com carga horária mínima de 20 horas para desenvolver as atividades do projeto;
- VI. Não possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou qualquer outra modalidade de bolsa, exceto bolsa permanência;
- VII. Ter sido selecionado pela Comissão de BolsaS do PPGE;
- VIII. Apresentar carta de anuência do orientador vinculado ao Procad que não esteja afastado ou licenciado integralmente da Instituição até a data da implementação da bolsa;

3.2 Compromissos

- I. Não estar recebendo bolsa de outros programas do CNPq, da UFOPA ou de outras agências de fomento nacionais ou internacionais no momento da atribuição da bolsa de Iniciação Científica;
- III. Apresentar sua produção científica, sob a forma de pôster e/ou apresentação oral em eventos científicos nacionais e internacionais;
- IV. Fazer referência à condição de bolsista da Capes, nas publicações e trabalhos apresentados;
- V. Apresentar o resultado da pesquisa no Seminário de Iniciação Científica da UFOPA;
- VI. Apresentar relatório de atividade final (após 12 meses de Bolsa).

4. Inscrição

- 4.1 O período de inscrição será de 23 a 28 de setembro de 2015.
- 4.2 As inscrições serão realizadas na Secretaria do PPGE UFOPA – no terceiro piso do prédio H no Campus Rondon.
- 4.3 Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:
 - I. Histórico Escolar com todos os componentes curriculares cursados e suas respectivas notas;
 - II. Currículo Lattes atualizado;
 - III. Plano de Trabalho, assinado pelo orientador vinculado ao Procad, em consonância com o projeto PROCAD, conforme modelo proposto no anexo II;
 - IV. Apresentar a ficha de inscrição, constante no Anexo I, devidamente preenchida.
 - V. Comprovante de matrícula no primeiro semestre de 2015.

5. Seleção

- 5.1 O processo de seleção será regido por esta chamada pública e será realizado da seguinte forma:
 - I. Verificação do atendimento ao item 4.3 da presente chamada;
 - II. Análise do Currículo Lattes; (ver anexo III)
 - III. Análise do Plano de Trabalho (ver anexo IV)

6. Do resultado

- 6.1. A nota final do candidato no processo seletivo para obtenção da bolsa de iniciação científica PROCAD 2015, será obtida mediante média aritmética das notas

da análise do currículo lattes e do plano de trabalho, em escala de zero a cem, seguindo a tabela abaixo:

| ITEM DE AVALIAÇÃO | NOTA | MÉDIA ARITMÉTICA |
|--|------|------------------|
| Plano de trabalho | | |
| Currículo Lattes | | |
| TOTAL PARCIAL | | |
| NOTA FINAL (pontuação máxima 100) | | |

6.2. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais.

6.2.1. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1. maior nota no plano de trabalho; 2. maior nota no currículo lattes.

6.3. O resultado final do processo de seleção, em ordem de classificação decrescente, será divulgado no dia 30 de setembro de 2015, nos sites www.ufopa.edu.br/ppge e www.ufopa.edu.br.

7. Disposições Finais

I. O pagamento da bolsa será efetuado diretamente ao bolsista, mediante depósito mensal em conta bancária (conta corrente individual) do bolsista;

II. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos;

III. A mensalidade da Bolsa PROCAD/CAPES será no valor de R\$400,00;

IV. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

V. O docente que tiver orientação aprovada nesta chamada pública não poderá renovar ou concorrer a novas chamadas IC/Procad;

V. A Comissão de Seleção/PPGE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

8. Cronograma

| | |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| Divulgação da chamada Pública | 23 de setembro de 2015 |
| Inscrições no Programa | 23 a 28 de setembro de 2015 |
| Divulgação dos Resultados | 30 de setembro de 2015 |
| Implementação das Bolsas PROCAD/CAPES | A partir de outubro de 2015 |